



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

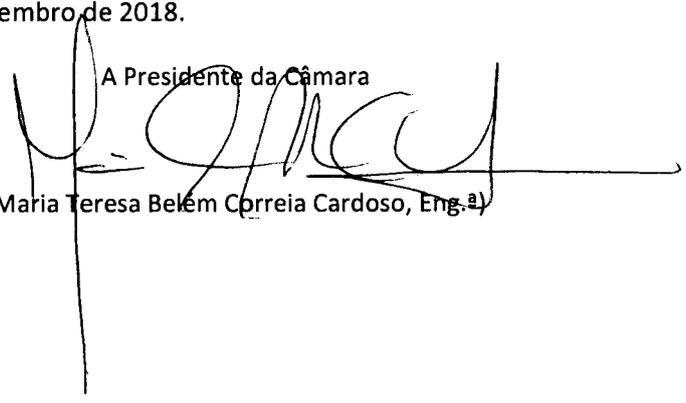
Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 30 de novembro, do ano em curso, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Ana Paula Ferreira Andrade**, assistente operacional para desempenhar funções de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 2ª posição, nível 7, no montante de 789,54€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 02 de dezembro, do ano em curso, e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 05 de dezembro de 2018.

A Presidente da Câmara


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)